



EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná
EMPRESA DETENTORA: **RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na **RUA PIONEIRO MANOEL ESTEVES**, nº 95, na cidade de MARINGÁ, inscrita no CNPJ sob o nº **25.244.319/0001-93**.

I - OBJETO: Registro de Preços (**LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA ENTES CONSORCIADOS**) para contratação de empresa especializada para fornecimento de: Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação à frio, usinado com temperatura aproximada de 120º C, preparado com agregados pétreos CAP 50/70, teor de betume, mínimo, entre 5,3% à 6,2%, modificado por polímero, pó de borracha, com processo de mistura não-emulsionados com no mínimo 25% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, com granulometria não inferior a 97% na peneira 3/8, acondicionados em sacos de 25 quilos resistentes ao armazenamento/ estocagem mínima de 12 meses.

Os valores estabelecidos para o lote 01 é de R\$ 317.512,80 – (trezentos e dezessete mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Sacas	Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação à frio, usinado com temperatura aproximada de 120º C, preparado com agregados pétreos CAP 50/70, teor de betume, mínimo, entre 5,3% à 6,2%, modificado por polímero, pó de borracha, com processo de mistura não-emulsionados com no mínimo 25% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, com granulometria não inferior a 97% na peneira 3/8, acondicionados em sacos de 25 quilos resistentes ao armazenamento/ estocagem mínima de 12 meses	16.720	R\$ 18,99	R\$ 317.512,80

II - PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

III – PRAZO DE VIGENCIA DA ATA:

- 1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.



- 1.1.1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 1.2. A vigência para a execução dos Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Loanda, 29 de junho de 2021

Francisco Antônio Boni
Presidente

